

# PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL (PEES)

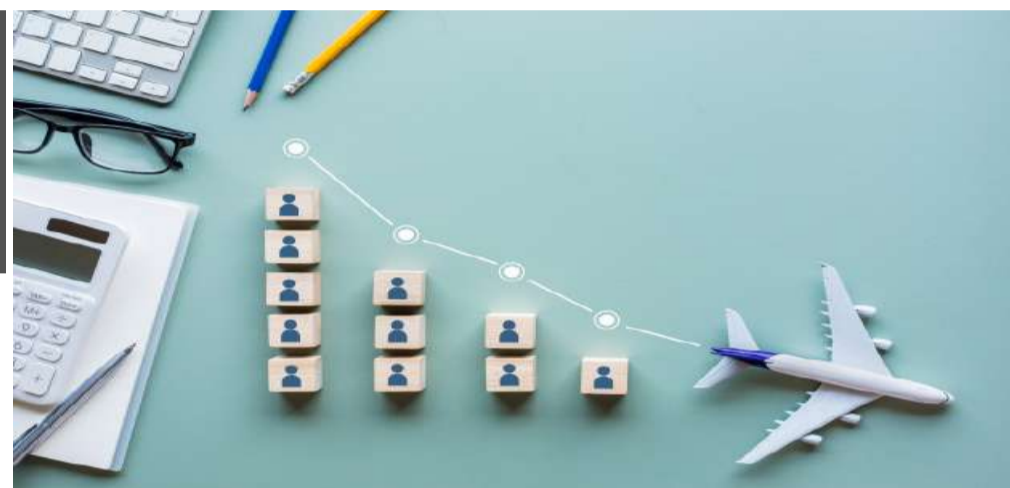
## NEWSLETTER SIMPLIFIK

No âmbito do contexto atual e extraordinário em que vivemos, foi criado o PEES – Programa de Estabilização Económica e Social, com um conjunto de medidas de apoio às empresas.

### 1 Pagamentos por Conta (PPC)

Seguindo recomendação da OCDE, o Governo estabeleceu algumas regras e formas de pagamento relativas ao PPC devido em 2020:

- Quebra faturação > 20% no 1.º semestre 2020 – limitação do pagamento até 50%;
- Quebra de faturação > 40% no 1.º semestre 2020 e setores de alojamento e restauração – limitação no pagamento até 100%.



### 2 Prazo para dedutibilidade dos prejuízos fiscais

Consciente do contexto atual, o Governo definiu um novo regime especial para os **prejuízos fiscais** com as seguintes regras:

Os prazos para entrega da declaração periódica do IVA foram alargados, sem qualquer penalidade para os contribuintes.

- Regime **Mensal** – as declarações a entregar relativas aos meses de maio e junho podem ser submetidas até 17 de julho e agosto, respetivamente;
- Regime **Trimestral** – as declarações a entregar relativas ao 2.º trimestre 2020 podem ser submetidas até 22 de agosto; A entrega do imposto ao estado (quando se verificar) pode ser efetuada até dia 25 de cada mês.

- **Desconsideração dos anos de 2020 e 2021** na contabilização do prazo de utilização dos prejuízos fiscais existentes a 1 de janeiro de 2020;

- **Alteração dos prazos de reporte** de prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 de 5 para 10 anos;

- **Alargamento do limite de dedução de 70% para 80%**, quando estejam em causa prejuízos fiscais relativos a 2020 e 2021 nos 10 pontos percentuais de diferença.

# MEDIDAS PARA CONTINUAÇÃO DO LAY-OFF

O lay-off simplificado foi prolongado até ao final de Julho (para quem beneficia do apoio há menos de 3 meses). Após esta data, **as empresas que beneficiaram de lay-off podem optar por uma das seguintes medidas:**

## 1 Apoio à retoma progressiva

Esta medida visa sobretudo o **recebimento progressivo da totalidade do salário por parte dos trabalhadores e a retoma do período normal de trabalho (PNT)**, bem como a progressiva redução de isenção de contribuições à Segurança Social.

<i>Descrição</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto - Setembro</i>		<i>Outubro - Dezembro</i>	
<i>Elegibilidade</i>	Lay-off Simplificado (Regime Atual)	Quebra faturação $\geq$ 40%	Quebra faturação $\geq$ 60%	Quebra faturação $\geq$ 40%	Quebra faturação $\geq$ 60%
<i>Medida</i>		Redução PNT até 50%	Redução PNT até 70%	Redução PNT até 40%	Redução PNT até 60%
<i>TSU</i>		Isenção total para micro e PME		Redução 50% para micro e PME	
<i>Salário</i>		Horas trabalhadas pagas a 100% pela empresa			
		Horas não trabalhadas pagas a 66%		Horas não trabalhadas pagas a 80% pela empresa	
<i>Segurança Social</i>	Horas trabalhadas = 0% Horas não trabalhadas = 70%				

## 2 Incentivo financeiro extraordinário à normalização da atividade empresarial

Este incentivo destina-se a **empresas que beneficiaram do regime de lay-off simplificado**, desde que não tenham solicitado o **mecanismo de apoio à retoma progressiva** e possui 2 modalidades, sendo que a empresa poderá optar pela que lhe for mais vantajosa:

a) **Apoio one-off** - 635,00€ por trabalhador que tenha estado em lay-off ao abrigo do regime simplificado;

b) **Apoio ao longo de 6 meses:**

- 1270,00€ por trabalhador que tenha estado em lay-off, pagos em 2 ou 3 tranches ao longo de 6 meses;
- Redução de 50% das contribuições para a Segurança Social nos primeiros 3



A SIMPLIFIK aconselha o pedido de incentivo extraordinário, na modalidade de 1270,00€, pois apesar de não ser recebido imediatamente, o valor total a receber será superior, além de permitir obter uma redução das contribuições. Entre em contacto connosco caso pretenda candidatar-se a este incentivo.

A **SIMPLIFIK** continua a diversificar os seus serviços!

Já somos **Intermediários de Crédito autorizados pelo Banco de Portugal**.

**PRINCIPAIS PRODUTOS:**

- Crédito à Habitação
- Crédito Pessoal
- Crédito Automóvel
- ALD/Renting
- Leasing
- Desinvestimento Imobiliário
- Certificados Energéticos
- Seguros

**E MUITO MAIS...  
CONTACTE-NOS!**

